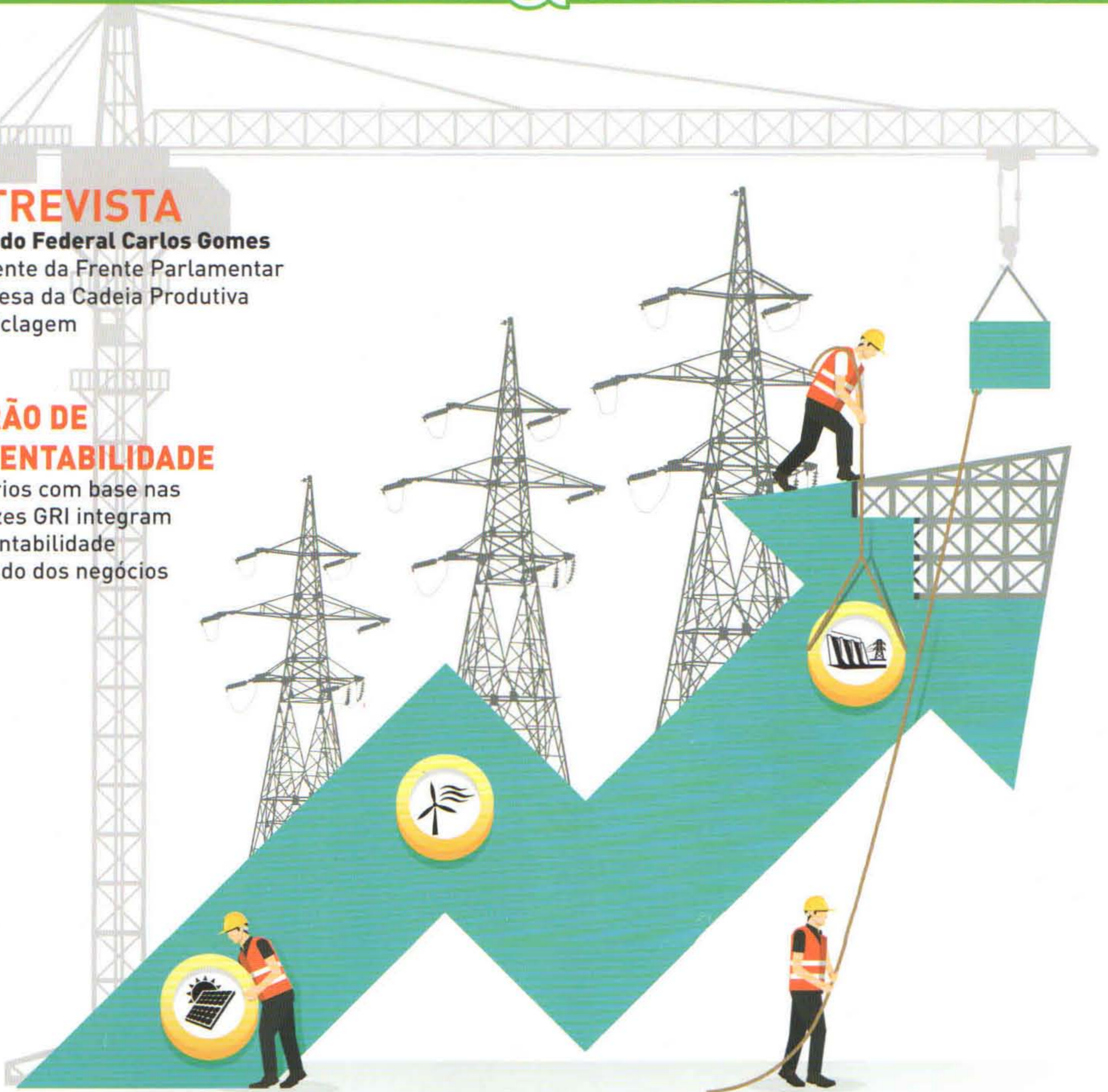


ENTREVISTA

Deputado Federal Carlos Gomes
Presidente da Frente Parlamentar
em Defesa da Cadeia Produtiva
da Reciclagem

PADRÃO DE SUSTENTABILIDADE

Relatórios com base nas
Diretrizes GRI integram
a sustentabilidade
ao mundo dos negócios



Liberdade de escolha

EMPRESAS ADEREM AO **MERCADO LIVRE DE ENERGIA** EM BUSCA DE COMPETITIVIDADE.
ENTENDA COMO FUNCIONA ESSA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO



WORKSHOP 17025

AESAS ESCLARECEU A OBRIGATORIEDADE DA ACREDITAÇÃO NA NBR ISO 17025 E A NECESSIDADE DE AS EMPRESAS, QUE AINDA NÃO PASSARAM PELO PROCESSO, SE ADEQUAREM

Para esclarecer os associados e o mercado de gerenciamento de áreas contaminadas sobre questões específicas acerca da acreditação das empresas de consultoria que realizam atividades de amostragem em matrizes ambientais, a Aesas – Associação das Empresas de Consultoria e Engenharia Ambiental, com organização da Soldi Ambiental, realizou, no dia 27 de julho de 2016, o Workshop 17025 – Acreditação das Empresas de Consultoria. O tema vem ao encontro com a Resolução SMA Nº 100, de 17 de outubro de 2013, que regulamenta as exigências para os resultados analíticos, incluindo-se a amostragem, a qual, após três anos de sua publicação, as empresas que trabalharam no processo de implementação da ABNT NBR ISO 17025:2005 e obtiveram a acreditação por parte da CGCRE – Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro, poderão realizar as atividades de ensaio e amostragem de acordo com o prazo máximo estipulado na Resolução SMA Nº 94, de 14 de dezembro de 2015, que é 21 de outubro de 2016. De acordo com Patricia da Silva Trentin, da Divisão de Metrologia e Calibração da Cetesb, após vencido o prazo limite, as agências não aceitarão mais os relatórios que contenham amostragem realizadas por empresas que não fazem parte da RBLE (Rede Brasileira e Laboratório de Ensaios).

Segundo Patricia Almendro Ruiz, diretora Técnica da Soldi Ambiental e organizadora do workshop, o objetivo principal do encontro foi entender, por parte da Cetesb, como os resultados estão sendo aceitos. "O mercado estava em dúvida se as amostragens realizadas por empresas que não são acreditadas



seriam aceitas e, de acordo com a palestra da Cetesb, ficou claro para toda a cadeia produtiva a obrigatoriedade da acreditação e a necessidade de as empresas, que ainda não passaram pelo processo, se adequarem”, disse.

Conforme Patrícia, temas específicos chamaram a atenção do público mas é consenso que algumas questões ainda não são claras para o mercado à exemplo do tema 'Incerteza de Medição da Etapa de Amostragem', ministrada por Renan Lourenço da Cetesb. O programa contou ainda com a palestra 'A Qualidade e o Custo da amostragem', realizada pelos laboratórios Bioagri Meuriex e Eurofins Anatech, com o objetivo mostrar que há uma divisão de águas antes e depois da SMA N° 100.

Segundo Allan Dombrowski, da Bioagri Meuriex, devido à necessidade de calibrações acreditadas dos equipamentos de medição, da utilização de materiais de referência certificados, de todo o tipo de controle de qualidade que a 17025 exige, bem

como os ensaios de proficiência e os cursos e treinamentos obrigatórios, o aumento da qualidade e do custo tiveram um salto. Durante o debate, os laboratórios que já trabalham seguindo os padrões da norma, relataram que é possível realizar de quatro a cinco pontos de amostragem por dia, no máximo.

A palestra 'Rastreabilidade Das Medições Analíticas Realizadas In Situ Em Conformidade Com A Norma ISO 17025', ministrada por Cristina Gonçalves, da CPEA Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais, reforçou a necessidade dos controles da qualidade. Ela abordou a necessidade de que todos os parâmetros que influenciam no resultado devem ser calibrados por laboratórios que fazem parte da RBC- Rede Brasileira de Calibração, e levantou a questão para aqueles parâmetros que não possuem laboratórios acreditados, a exemplo do oxigênio dissolvido e do potencial de oxirredução. Cristina tratou ainda um tema que vem sen-

Para os organizadores, os conteúdos das palestras e debates, promovidos durante o workshop, atenderem as expectativas

do fortemente trabalhado pela Aesas que é a locação de equipamentos para as atividades de amostragem. Entre as orientações, o contratante deve avaliar alguns itens antes do aluguel, tais como se a data de calibração coincide com o prazo estabelecido no programa de calibração do laboratório, se os certificados emitidos apresentam a identificação dos eletrodos, se a incerteza declarada no certificado atende aos critérios do próprio laboratório, por exemplo.

Para Thiago Gomes, vice-presidente da Aesas, o evento atingiu todos os objetivos que eram esclarecer os associados e o mercado acerca do tema e buscar um engajamento com todas as partes interessadas, como as empresas de consultoria, os laboratórios, as empresas de equipamento, empresas que prestam serviço de amostragem e os órgãos reguladores. ■